



Município de Alcácer do Sal
Divisão de Administração e Finanças
Setor de Inventário e Património

EDITAL

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

ANTÓNIO JOSÉ FREITAS GRILO, Vereador da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, com competência na área do Património, ao abrigo das competências delegadas pela Presidente da Câmara por despacho 008/GAP/2025, torna público, em cumprimento do disposto no n.º.1 do artigo 98.º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 4/2015, de 7 de janeiro, que, foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 9 de abril de 2026, o início do procedimento de alteração do REGULAMENTO DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL.

Mais, torna público que, no âmbito do presente procedimento, e no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação do edital, todos os interessados podem constituir-se como tal, e apresentarem os seus contributos, através do email: patrimonio@m-alcacerdosal.pt, ou enviar por correio para a Câmara Municipal de



Praça Pedro Nunes 7580-125 Alcácer do Sal
Tel: 265610044 – Fax: 265610055
patrimonio@m-alcacerdosal.pt

Alcácer do Sal, sita na Praça Pedro Nunes, 7580-125 Alcácer do Sal, dirigido ao Sr.
Vereador do Pelouro do Património.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor
que vão ser afixados nos locais do costume.

ALCÁCER DO SAL, 10 DE ABRIL DE 2026

O VEREADOR

(Por despacho da Sra. Presidente nº. 008/GAP/2025 de 15 de outubro)



ANTÓNIO JOSÉ FREITAS GRILO



Praça Pedro Nunes 7580-125 Alcácer do
Sal
Tel: 265610044 - Fax: 265610055
patrimonio@m-alcacerdosal.pt